



**República de Moçambique**  
**Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural**  
**Administração Nacional das Áreas de Conservação**  
**Departamento de Aquisições**

**Anúncio de Concurso com Prévia Qualificação Nr. 01/ANAC/UGEA/pq/2019**

**CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OPERAÇÃO DE  
INSTALAÇÕES TURÍSTICAS NA RESERVA ESPECIAL DE MAPUTO,  
MOÇAMBIQUE**

Foi realizado um plano conceptual para o desenvolvimento de empreendimentos turísticos para a Reserva Especial de Maputo. Inclui infra-estruturas de restauração, acomodação e assim como oportunidades de trilhas para veículos todo-o-terreno (4x4), áreas de acampamento com e sem facilidades, e actividades dirigidas para o mercado de duas a três estrelas.

O financiamento para o desenvolvimento das infra-estruturas turísticas foi assegurado pelo Ministério da Terra, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER) por meio de um acordo conjunto de parceria de co-financiamento com a *Peace Parks Foundation (PPF)*.

Pelo presente, a Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) convida Operadores, Empresas, e outros que estiverem interessados a submeter Manifestação de Interesse a se candidatar na operacionalização do seguinte:

<b>Nome do Local</b>	<b>Desenvolvimento projectado</b>	<b>Capacidade de hóspedes (aproximada)</b>
Ponta Membene	<ul style="list-style-type: none"><li>- Máximo de 24 chalés</li><li>- Parque de campismo</li><li>- Área de acampamento para grupos</li><li>- Centros para Visitantes Diários</li><li>- Recepção, restaurante, loja e centro de actividades</li></ul>	132
Lagoa Xinguti	<ul style="list-style-type: none"><li>- 12 chalés</li><li>- Parque de Campismo</li><li>- Área de acampamento para grupos</li><li>- Recepção, restaurante e centro de actividades</li></ul>	84
Planície dos Elefantes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Parque de campismo</li><li>- Área de acampamento para grupos</li><li>- Estabelecimento de chalés (Fase II)</li></ul>	80

Os candidatos que manifestarem interesse devem comprovar o seguinte:

- Antecedentes sobre a sua organização e experiência relevante comprovada na gestão de operações de turismo, de preferência em áreas de conservação remotas
- Conexões de “marketing”, plataformas e canais de distribuição que tenham na região
- Capacidade e conhecimento sobre gestão de operações turísticas em Moçambique ou intenção de estabelecer parcerias com organizações que possam demonstrar esta capacidade
- Experiência e capacidade de gestão de infra-estruturas turísticas
- Disposição e capacidade para empregar e treinar pessoas locais na operação das infra-estruturas turísticas
- Capacidade de investimento para a construção de infra-estruturas de suporte à operação; mobiliário e equipamento / acessórios e recursos operacionais para as instalações, assim como disponibilidade de financiamento para despesas de *marketing* e operacionais.

É favor notar, que se a informação indicada na lista atrás não for apresentada pode fazer com que o(s) candidato(s) não sejam seleccionado(s) para a fase de Solicitação de Proposta.

As partes interessadas devem obter mais informações e solicitar documentos detalhados para a aplicação à Manifestação de Interesse aos Secretários do Concurso nos seguintes endereços electrónicos:

1. [Mohamed.Harun@gmail.com](mailto:Mohamed.Harun@gmail.com)
2. [Talexander@peaceparks.org](mailto:Talexander@peaceparks.org)

Todos os endereços electrónicos devem ser copiados para ambos os Secretários.

As propostas, com cartas de apresentação, devem ser apresentadas em versão de documento impresso e versão electrónica e em envelopes lacrados.

Todas as propostas devem ser apresentadas em Português e Inglês, no seguinte endereço:

**Endereço da ANAC:**

Administração Nacional das Áreas de Conservação  
Ao cuidado de: Sr. Alexandre Cebola, Departamento de Aquisições  
Avenida 10 de Novembro, n.º 40, Praceta 1196  
Maputo – Moçambique  
Tel.: (+258) 21302362 / Fax. (+258) 21302373

Os candidatos terão de participar de uma visita auto-financiada aos locais na Reserva Especial de Maputo, a qual é obrigatória.

A data limite para apresentação da Manifestação de Interesse é 15 de Maio de 2019, 15h00. As propostas recebidas depois dessa data não serão aceites.

Depois dessa data limite, a ANAC não é obrigada a aceitar Propostas de Manifestação de Interesse, nem incorrer em despesas relacionadas com a preparação das mesmas.